



ADENDO MODIFICADOR

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES**, CNPJ: 05.058.466/000161, pessoa jurídica de direito público, sediada na Av. Joaquim Pereira de Queiroz nº 01 – Bairro Centro – Benevides/PA, por intermédio do **PEDRO PINTO SOARES NETO**, designado(a) pela **PORTARIA Nº 1.520/2024 – GAB/PREFEITA**, de 01 de junho de 2024, realizará o certame licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N 004/2024 – SRP**, torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve um Adendo modificador, conforme abaixo discriminado:

1 - EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO N 004/2024 SRP, que tem por objeto Registro de preços para futura prestação de serviços de pavimentação asfáltica nas vias no município de Benevides/PA., a fim de atender às demandas da Prefeitura e Secretarias Municipais de Benevides, Fundos e demais Secretarias.

2 – Retificações dos ITENS 10.5.1.4.1.2 e 10.5.1.4.1.3 conforme passamos a expor:

2.1 - ITENS 10.5.1.4.1.2

Onde se lê:

10.5.1.4.1.2 Comprovação da capacitação técnico-profissional (engenheiro civil), mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, do (s) responsável (is) técnico (s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra, acompanhada de atestados de capacidade técnica, ambos devidamente registrados no CREA/CAU, relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação.

Leia – se:

10.5.1.4.1.2 Comprovação da capacitação técnico-profissional (engenheiro civil), e capacitação técnico-operacional mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico CAT e Certidão que demonstre capacidade Operacional, expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, do (s) responsável (is) técnico (s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra, acompanhada de atestados de capacidade técnica, ambos devidamente registrados no CREA/CAU, relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação;

2.1 - ITENS 10.5.1.4.1.3

Onde se lê:

10.5.1.4.1.3 As parcelas de maior relevância para fins deste Edital serão:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT. MÍNIMA
EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE.	m ³	xxxxxxx

Leia – se:

10.5.1.4.1.3 As parcelas de maior relevância para fins deste Edital serão:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT. MÍNIMA
EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE.	m ³	1.200

Mantendo assim inalterado os prazos e as demais cláusulas insculpada em edital e termo de referência.

Benevides/PA, 28 de junho de 2024.

Pedro Pinto Soares Neto
Pregoeiro